DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 10 de março de 2023 **Ano II | Edição nº 233** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.452/23

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da 41ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 41ª Festa do Peão Boiadeiro** do Município de Bastos a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2.023, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= PRESIDENTE - FREDI ATSUSHI ITAGAKI

= COORDENADOR GERAL - JOÃO ANTONIO HONDA ROSA

= 1ª SECRETÁRIA - JAMILA CORREA SABINO

= 2º SECRETÁRIO - FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR

= 1ª TESOUREIRA - YONE FERNANDES KAWABE ZANELI

= 2ª TESOUREIRA - MICHELE MAYUMI YAMASHIBA

= DIRETOR DE RODEIO - *WELLINGTON YAMANE*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 22 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

OBS.: REPUBLICADA POR TER TIDO ALTERAÇÕES

.....

PORTARIA Nº 7.477/23

DE 8 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **AMANY HATAE CAMPOVILLE – RG nº 56.xxx.303-x, CPF nº 451.xxx.148-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx87**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Médico Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2023.

= Prorrogar, a partir de 01/03/2023, a redução da jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, concedida à Servidora Sra. **ERIKA ROBERTA RIBEIRO**, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados.

= Contratar, a partir de 06/03/2023, a candidata sra. **ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE – RG nº 48.xxx7.019-x, CPF nº 429.xxx.508-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxxx48**, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**, referente ao quinquênio de 10/01/2016 a 09/01/2021, a partir de 08/03/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.478/23

DE 8 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/03/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **MILTON ANTONIO ROCHA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000974-75.2021.8.26.0069.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO – RG nº 40.xxx.753-x, CPF nº 368.xxx.108-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxxx75**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/03/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **EVERTON CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2,272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/03/2023,

conforme Requerimento protocolado sob o nº 760/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de março de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.479/23
DE 8 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender, a partir de 03/03/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, através da Portaria nº 7.462/23, referente ao período aquisitivo de 11/12/21 A 10/12/22, devendo usufruir do saldo de 18 (dezoito) dias em época oportuna.

= Conceder, a partir de 01/03/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE BISPO ALVES**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 768/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **ERASMO CAETANO**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 348/2023.

= Conceder à Servidora Srta. **PRISCILLA KIMURA**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/03/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3572023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de março de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Presencial n.º 006/2023, p/contratação de empresa p/ prestação de serviços de segurança não armada, brigadistas e controladores de acesso que atuarão durante a Festa do Peão Boiadeiro de Bastos, no período de 13 a 16/04/2023 e na Festa do Ovo nos dias 12 a 17/07/2023,ambas no Recinto Permanete de Exposições Kissuke Watanabe. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br e pelo telefone 14-3478-9800 onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,09.03.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

Convocação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022

O Prefeito do município de Bastos CONVOCA a empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALRES EIRELI, CNPJ nº 34.412.925/0001-64,vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços 029/2023, objeto do Pregão Eletrônico n.º 089/2022,expedida em 16/02/2023, sob pena das sanções previstas em edital. Bastos/SP., 09.03.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 06/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BASTOS BASEBALL CLUBE. VALOR TOTAL: R$ 33.372,00. ASSINATURA: 06/03/2023. OBJETO: “Possibilitar às crianças e adolescentes advindos de famílias em situação de vulnerabilidade a prática de um esporte que colabore no desenvolvimento de uma formação ética, moral e de cidadania através do esporte.” VIGÊNCIA: 06.03.2023 a 31.12.2023. Bastos, 09 de março de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 33.372,00. ASSINATURA: 07/03/2023. OBJETO: “Aplicação em ações e serviços de esporte no município de Bastos através do proponente.” VIGÊNCIA: 07.03.2023 a 31.12.2023. Bastos, 09 de março de 2023 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....